

## **BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO**

COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº 02.117.801/0001-67

NIRE: 33300318968

### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

---

#### **1. DATA, HORA E LOCAL**

Às 11 horas do dia 22 de dezembro de 2021, de forma exclusivamente virtual, via plataforma *Teams*.

#### **2. CONVOCAÇÃO**

A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a “Lei nº 6.404/76”) em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

#### **3. PRESENÇA**

Acionistas representando a totalidade do capital social. Presente, ainda, para atender a pedidos de esclarecimentos dos acionistas, o liquidante Eximia Capital Partners, por seus representantes Carlos Eduardo Reich de Sampaio e Marcelle Santos de Vasconcellos.

#### **4. MESA**

Presidente: Carlos Eduardo Reich de Sampaio

Secretária: Marcelle Vasconcellos

#### **5. ORDEM DO DIA**

(i) Contratação de Prestador de Serviços para fins de conduzir a fase de Liquidação da Companhia até a baixa efetiva do seu CNPJ e demais obrigações legais, atuando como agente Liquidante, nos termos dos artigos 210 e 211 da Lei 6.404/76, incluindo serviços nas áreas financeira, contábil, fiscal, jurídico, societária e de relacionamento com os órgãos legais competentes; e,

(ii) Apreciação da Prestação de Contas do Liquidante, nos termos do art. 213 da Lei 6.404/76.

#### **6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE**

**6.1.** Iniciada a reunião, a Eximia Capital Partners Ltda, Liquidante da Companhia, informou que seu contrato de prestação de serviços firmado com a Bonaire está prestes a se encerrar. Diante da proximidade do fim do contrato, a Eximia apresentou uma proposta de celebração de um novo contrato para dar continuidade aos serviços prestados com a manutenção da remuneração mensal atual no valor de R\$ 45.000,00, reajustável anualmente pelo IPCA. Adicionalmente, realizou cotação com as empresas Ampla Auditores e PL Brasil para prestação dos serviços. Em virtude da PL Brasil não ter disponibilidade para

prestar todos os serviços necessários, a Eximia solicitou uma proposta de assessoramento jurídico com o escritório Vieira Rezende para complementar, ainda que parcialmente, os serviços prestados pela PL Brasil. Após análise das propostas recebidas, os acionistas aprovaram a contratação da Eximia, nos termos da proposta apresentado.

**6.2** O Liquidante disponibilizou aos acionistas um relatório contendo um resumo dos principais acontecimentos nos 3 (três) anos de Liquidação: (i) realização de 2 (duas) Assembleias Gerais de Partilha Antecipada de Ativo; (ii) renegociação dos honorários e contratação dos auditores independentes; (iii) contratação do Banco Bradesco S.A. para realizar o serviço de escrituração de ações; (iv) entrega das obrigações contábeis, fiscais e acessórias referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021; (v) serviços de Governança Corporativa; (vi) contratação de escritório de advocacia para impetração de Mandado de Segurança e para apresentação de manifestação de inconformidade contra despachos decisórios da Receita Federal do Brasil (“RFB”); e, (vii) recebimento de restituições de tributos pela RFB.

O Liquidante também apresentou o andamento dos processos administrativos e judiciais; o montante detido em aplicações financeiras; o orçamento projetado para 3 anos, bem como os gastos incorridos pela Companhia em 2021, demonstrados através do Fluxo de Caixa atualizado até outubro de 2021.

Por fim, o Liquidante colocou-se à disposição dos acionistas para a prestação de quaisquer outros esclarecimentos, sendo proposta a aprovação, em relação ao exercício de 2021, da quitação dos deveres legais e das obrigações fixadas para o liquidante na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2018. Na sequência, os acionistas, com exceção da PETROS que apenas tomou ciência da matéria, **aprovaram** este item de pauta.

## **7. ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Carlos Eduardo Reich de Sampaio (Presidente); Sra. Marcelle Vasconcellos (Secretária). Acionistas Presentes: Fundação CESP, Fundação Sistel de Seguridade Social - SISTEL, Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS e SABESPREV - Fundação Sabesp de Seguridade Social.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021.

*“A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.”*

---

Marcelle Vasconcellos

- Secretária -